



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 39, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a delegação de competência prevista nos termos do art. 2º, §§ 1º a 3º, do Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 52, de 31 de outubro de 2025, para a administração do Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico (GPE), referente ao controle do registro de frequência de servidores e estagiários submetidos à supervisão do delegante abaixo indicado:

Processo	Delegante	Setor	Delegado(a)
1.576/2026	Ralf Ramon Barbosa	Divisão de Infraestrutura	Thiago de Souza Matias

2. A delegação não encerra a competência do delegante, dispensada a necessidade de avocação formal.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 3 de fevereiro de 2026.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES  
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330037003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

